



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2019
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e os Direitos das Pessoas com Transtornos Mentais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e os Direitos das Pessoas com Transtornos Mentais. Nesse sentido, solicito sejam convidados/as:

- I) Deborah Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão – MPF;
- II) Lúcio Costa, representante da Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial (Renila);
- III) Aline Santana, Advogada.
- IV) Daniela Skromov de Albuquerque, Defensora Pública do Núcleo Especializado em Direitos Humanos, do Estado de São Paulo; e
- V) Fórum de inclusão das pessoas com deficiência do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e seu Protocolo Facultativo (PF) foram adotados na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 13 de dezembro de 2006. Em 2008, o Brasil ratificou a Convenção, bem como seu Protocolo Facultativo. O documento passou a ter, assim, equivalência de emenda constitucional, dando



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

visibilidade e valorizando a atuação conjunta entre sociedade civil e governo, nos termos previstos no Artigo 5º, § 3º da Constituição Federal.

A Convenção e seu Protocolo Facultativo constituem marco referencial para a construção de uma nação com mais acessibilidade e pleno reconhecimento aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, de modo a propiciar inclusão e protagonismo para as pessoas desse segmento, cujo limite individual não é exatamente o que determina a deficiência, todavia as barreiras ainda existentes nos mais diversos espaços sociais, no acesso às informações e às oportunidades.

Desta forma, e de modo a fazer cumprir os objetivos da Convenção no que tange à defesa e garantia das condições de vida com dignidade a todas as pessoas com deficiência, renovando assim o compromisso do Brasil para o alcance das metas de inclusão e avanço na consolidação diária dos direitos humanos desse segmento, apresentamos o presente Requerimento de audiência pública, para o qual solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Sala da Comissão em, ____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**